



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2024

Humaitá - RS, 28 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 62.000,00 E POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 20.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar 1 por transferência no valor de R\$ 82.100,00 (Oitenta e dois mil e cem reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
2.099		BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33.90.39.00.00	237	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$ 12.000,00
2.037		PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
33.90.32.00.00	245	MATERIAL, BEM DIST. GRATUITA.....	R\$ 15.000,00
2.088		PIAPS PROGRAMA SÓCIO DEMOGRAFICO	
33.90.30.00.00	255	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
33.90.39.00.00	256	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$ 15.000,00
04.01		SECRETARIA DE FINANÇAS	
2.005		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FINANÇAS	
44.30.93.00.00	49	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 20.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura das despesas do artigo anterior

Recursos Oriundos de Reduções Orçamentárias:

08.02		SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL	
2.094		APS INFORMATICA	
44.90.52.00.00	235	EQUIP E MATERIAL PERM.....	R\$ 62.000,00
07.01		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.014		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
33.50.43.00.00	124	SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 20.100,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nessa data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, ao 28 dias do mês de outubro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL

De 28 / 10 / de 24 a 27 / 11 / de 24

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO